



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,


RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	DIAS
1756-8	Giliane Teles Forlin	20/05/2016 a 19/05/2017	14/02/2018 a 23/02/2018	10
1247-7	Talita Baseggio Kaminski	26/08/2015 a 25/08/2016	14/02/2018 a 28/02/2018	15
688-4	Itatiana Campigotto Dalla Costa	08/02/2016 a 07/06/2017	14/02/2018 a 25/02/2018	12
1342-5	Deize Cristina Schneider Cenci	01/07/2015 a 30/06/2016	14/02/2018 a 23/02/2018	10
1053-8	Enedir Alves Moreira	02/02/2017 a 01/02/2018	27/02/2018 a 28/03/2018	30
1300-3	Adalto Lucio Silverio Cardoso	01/02/2016 a 31/01/2017	15/02/2018 a 16/03/2018	30
1796-4	Marcos Renato Bueno	27/07/2016 a 26/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	30
1536-4	Jakeline Aparecida da Silva Caldato	19/03/2016 a 18/03/2017	31/01/2018 a 15/02/2018	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1553 de 27/02/2018 Pg. 18